

Prefeitura Municipal de Borda da Mata
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1331/2002

"Dispõe sobre abertura de crédito especial "

A Câmara Municipal de Borda da Mata , aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício um crédito especial com recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme abaixo especificado:

02 Prefeitura Municipal
02.04 Departamento de Educação e Desporto
02.04.04.01 FUNDEF
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 1203 Manutenção do Ensino Fundamental
12 361 1203 1011 Construção de Prédio Escolar E. Fundamental - FUNDEF

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 25 de novembro de 2002

DR. FRANCISCO MARTINHO DE MELO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -